



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.942 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.403 de 09 de novembro de 2007.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (ccinquenta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária indicada nesta Lei:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
09.02 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011.2.0066 – manutenção das Ações do PETI – Fonte: 04
3.3.90.39.00 – Outro Serviços e Encargos.....R\$ 51.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado através do art. 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
14.01 – GABINETE DO SECRETARIADO
15.451.0016.1.0088 – Projeto de Revitalização da Orla – Fonte - 04
4.4.90.51.00 – Equip. E Material Permanente.....R\$ 51.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo